

Assembleia Geral Ordinária - SDUL
26 de junho de 2019

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, freguesia de Lumiar, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, a Assembleia Geral Ordinária da SDUL – Associação de Debate Universitários, estando presentes catorze sócios, o Presidente de Mesa Tomás Correia e os seus dois respetivos secretários.

Não havendo quórum à hora marcada, a Assembleia Geral (AG) Ordinária da SDUL – Sociedade de Debates Universitário, teve início trinta minutos mais tarde, pelas dezanove horas, conforme previsto no Código Civil e Estatutos da SDUL – Associação de Debates Universitários, verificando-se o quórum necessário, considerou-se a Assembleia validamente constituída, podendo, em consequência, deliberar de forma eficaz sobre os pontos constantes da Ordem de Trabalhos.

A AG deliberou sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Aprovação da ata da Assembleia Geral de Tomada de Posse

Ponto Dois: Apresentação e votação da proposta de alteração ao Regimento Interno da Mesa da Assembleia Geral

Ponto Três: Apresentação e votação da proposta de Regimento Interno do Conselho Fiscal

Ponto Quatro: Apresentação e votação do Relatório de Contas e Atividades do Mandato da Direção 2018/2019 e respetivo parecer do Conselho Fiscal

Ponto Quinto: Apresentação do esboço de Plano de Atividades e Orçamento do Mandato da Direção 2019/2020 e respetivo parecer do Conselho Fiscal

Ponto Sexto: Outros assuntos

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral de Tomada de Posse

Entrou-se no ponto primeiro da ordem de trabalhos, não havendo intervenções.

Posta assim à votação a ata anterior, foi a mesma aprovada com dezasseis votos a favor e uma abstenção, tendo ficado deliberado a aprovação da ata da Assembleia geral de tomada de posse.

Deram entrada mais três sócios na assembleia.

2. Apresentação e votação da proposta de alteração ao Regimento Interno da Mesa da Assembleia Geral

No assunto do ponto dois da ordem de trabalhos, foi feita uma apresentação da proposta de Regimento Interno da Mesa da Assembleia Geral pelo presidente da MAG, havendo onze intervenções de sócios e sendo colocadas à assembleia quatro propostas de alteração. Iniciada a discussão, o sócio David Greer fez um pedido de esclarecimento ao Presidente da MAG sobre a alínea dois do artigo primeiro, tendo o Presidente de Mesa esclarecido o motivo dos não-sócios não terem direito a voto, mas terem direito a palavra. De seguida, o sócio Fernando Ruivo, fez dois pedidos de esclarecimento, sendo estes sobre a alínea quatro do artigo quarto e do artigo trigésimo terceiro, e uma proposta de alteração da sintaxe da alínea primeira do artigo vigésimo nono, tendo o PMAG esclarecido a Assembleia. O sócio Rui Lemos também interveio na discussão relembrando os estatutos da SDUL.

O sócio Fernando Ruivo fez uma proposta de alteração da alínea dois do artigo vigésimo quinto, no que concerne ao valor de “10% dos associados”, passando este valor para um número fixo; o sócio David Greer interveio, sugerindo o valor de oito associados, sendo que o PMAG sugeriu o valor de 10, sendo este número aceite pelo sócio proponente. O sócio Lourenço Teodoro fez uma proposta de alteração para este valor passar a ser equivalente a trinta por cento do número de membros eleitos do órgão de Direção. Havendo duas propostas de alteração do mesmo artigo e a hipótese de manter a forma inicial, o PMAG optou por um método de votação por preferência,

sendo que cada sócio colocaria num boletim a ordem preferencial das três hipóteses, equivalendo o primeiro lugar a 3 votos, o segundo a dois votos e o terceiro a 1 voto, sendo que a hipótese A seria manter a redação original, a B seria a proposta colocada pelo sócio Fernando Ruivo e a C seria a proposta colocada pelo sócio Lourenço Teodoro. Posta assim à votação, a proposta B teve 51 votos, a proposta A teve 42 votos e a proposta C teve 27 votos, não havendo abstenções, tendo ficado deliberado a alteração da alínea dois do artigo vigésimo quinto, dando-lhe a seguinte redação:

“Secção IV

Quórum e Votação

Artigo 25.º - Quórum da reunião

2. Caso não se reúna o número suficiente de presenças, a A.G. reunirá trinta minutos mais tarde, com poderes deliberativos, desde que se verifique a presença de, pelo menos, 10 associados; ...”

Posta à votação a proposta de alteração da alínea primeira do artigo vigésimo nono, foi a mesma aprovada com 18 votos a favor uma abstenção e um voto contra, dando-lhe a seguinte redação:

“Secção V

Participação dos demais órgãos da SDUL

Artigo 29.º- Participação dos membros da Direção

1. A Direção deve fazer-se representar em todas as reuniões pelo seu Presidente, ou pelo seu Vice-Presidente ou pelo seu Secretário-Geral.”

A sócia Mariana Tecedeiro fez um pedido de esclarecimento da alínea terceira h do artigo decimo primeiro, e uma proposta de alteração da alínea primeira do artigo

quinto e da alínea primeira do artigo sexto. O PMAG esclareceu a associada. Posta à votação a proposta, a mesma foi aprovada com vinte votos a favor.

Entraram mais dois sócios na Assembleia.

O sócio David Greer fez um pedido de esclarecimento, sobre a linguagem utilizada no regimento, considerando esta demasiado complexa, o PMAG esclareceu a Assembleia. O sócio David Greer fez uma proposta de alteração do artigo decimo quinto, de modo a ser acrescentado uma alínea que dita um número mínimo de assinaturas de associados para a apresentação de uma moção à Assembleia Geral, os sócios Lourenço Teodoro e Pedro Direita também intervieram na discussão. Posta à votação a proposta, foi aprovada tendo oito votos a favor, sete contra e quatro abstenções, dando-lhe a seguinte redação:

“Artigo 15º - Moção

1. A moção destina-se a estabelecer princípios de orientação e de doutrina e deverá ser acompanhada por, pelo menos, cinco (5) subscrições de associados da SDUL”

Não havendo mais intervenções, o PMAG, pôs à votação na generalidade o Regimento Interno da MAG, sendo este aprovado com dezoito votos a favor e quatro abstenções, tendo ficado deliberado a aprovação do regimento interno da MAG.

3. Apresentação e votação da proposta de Regimento Interno do Conselho Fiscal

No assunto do ponto três da ordem de trabalhos, feita a apresentação do Regimento Interno do Conselho Fiscal, pelo Presidente, foi apresentada uma proposta de alteração pelo Sócio Fernando Ruivo, no sentido de substituir a atual redação do artigo 6 do Regimento, pela seguinte redação:

“Artigo 6º – Responsabilidade

Cada membro do órgão é responsável pelos seus atos e solidariamente responsável por todas as medidas tomadas de acordo com os restantes membros do Conselho Fiscal”

Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria absoluta, com 20 votos a favor e 2 abstenções.

Ainda no que respeita ao regimento apresentado, foi apresentada proposta de alteração ao artigo segundo no que se lê RGA, de modo a ler-se AG. A proposta foi aprovada com vinte e um votos a favor e uma abstenção.

O PMAG ainda fez ainda uma proposta de alteração do ponto primeiro do artigo sétimo de modo a este ser coerente com os estatutos da SDUL. Posta assim à votação, esta foi aprovada com vinte votos a favor e duas abstenções, deliberando a alteração do artigo e dando-lhe a seguinte redação:

“Artigo 7º - Disposições Finais

- 1) O presente Regimento Interno entra em vigor após aprovação em primeira reunião do Conselho Fiscal, sujeito a retificação na AG seguinte”

Não havendo mais intervenções no ponto 3, foi a proposta de Regimento Interno do CF votada na generalidade com as alterações aprovadas em AG, tendo sido aprovada com 21 votos a favor e uma abstenção.

4. Apresentação e votação do Relatório de Contas e Atividades do Mandato da Direção 2018/2019 e respetivo parecer do Conselho Fiscal

No assunto do ponto quarto da ordem de trabalhos, foi feita uma apresentação do relatório de contas e relatório de atividades do mandato da direção 2018/2019 pelo sócio José Sardinha, Tesoureiro da Direção 2018/2019. Feita a apresentação, a sócia Leonor Dargent apresentou o parecer do Conselho Fiscal, esclarecendo o motivo de

este ter sido feito pelo atual mandato e não pelo anterior; a sócia em questão esclareceu ainda que a Presidente do CF do mandato 2018/2019 foi consultada sem direito de voto, e o atual presidente do CF absteve-se de votar. O sócio João Ferreira interveio questionando esta situação, perguntado se era legítimo o CF atual fiscalizar a atividade de um mandato para o qual não tinha sido eleito. Os sócios Leonor Dargent, José Sardinha e o PMAG esclareceram a decisão. Foram feitas mais três intervenções dos sócios Fattha Mahmud, Gonçalo Lúcio, e Rodrigo Ferreira, sobre assuntos referentes a rúbricas do Relatório de Contas, sendo estas esclarecidas pelos sócios João Campos, Rui Lemos e José Sardinha. Foi ainda feito um reparo da sócia Bianca Francisco em relação a participantes da SDUL que tinham feito Breaks em torneios e não estariam referenciados no Relatório. Posta à votação o relatório de contas do mandato 2018/2019, estavam 19 sócios na Assembleia, foi aprovado com dezoito votos a favor e uma abstenção.

5. Apresentação do esboço de Plano de Atividades e Orçamento do Mandato da Direção 2019/2020 e respetivo parecer do Conselho Fiscal

Entrando no ponto 5 da ordem de trabalhos, o vice-presidente da Direção, sócio David Greer fez uma breve intervenção, esclarecendo a Assembleia da intenção da atual Direção fazer esta apresentação num momento posterior, devido aos constrangimentos do tempo referentes à época de exames. O Presidente da Direção, o sócio Rodrigo Ferreira, interveio, referindo a falta de acesso a informações referentes ao mandato anterior, necessários ao planeamento do atual mandato. O sócio José Sardinha esclareceu a Assembleia, referindo que foram disponibilizadas as informações necessárias à Direção atual. Não havendo mais intervenções, o PMAG decidiu dar o ponto 5 por encerrado.

6. Outros assuntos

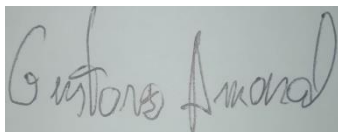
Não houve novos assuntos no ponto seis da ordem de trabalhos, tendo, por conseguinte, o PMAG dado o ponto seis da ordem de trabalhos por encerrado.

Nada mais havendo a tratar, o PMAG agradeceu a todos os presentes e deu por terminada a AG pelas vinte horas e cinquenta e seis minutos.


Lisboa, 06 de julho de 2019.



Tomás Correia
Presidente da MAG



Gustavo Amaral
Secretário da MAG



João Gonçalo Ferreira
Secretário da MAG